RECEBIDO em 10/11/81
ARQUIVADO em ___/___/___
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 903 EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

de 26 de outubro de 1981

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a reconhecer de utilidade pública o CENTRO COMUNITÁRIO PE. CÍCERO desta cidade.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de outubro de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -